



INDICAÇÃO Nº 057/2023

A Vereadora, **GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo que providencie a regularização do abastecimento de água na Comunidade de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A população da comunidade de Fátima passa por grandes transtornos com o abastecimento de água potável, pois a maioria dos moradores utilizam de água advinda de uma represa onde transitam animais, sendo de péssima qualidade para consumo.

Na comunidade já foram perfurados poços artesianos, que geraram despesas para o município, inclusive foi inaugurado em época de eleições municipais, mas sem o devido abastecimento de água para a população.

Bias Fortes, 06 de julho de 2023.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora